



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens e serviços, abaixo discriminados.

1. IDENTIFICAÇÃO	
Setor Requisitante	Secretaria Geral
Responsável(is) pela formalização da demanda	Lucas Pereira Cornélio
E-mail	licitacao@indianopolis.pr.gov.br
Telefone/Ramal	(44) 3674 - 1108

2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO
Contratação de serviço mensal especializado de monitoramento, manutenção e operacionalização de 6 (seis) câmeras LPR, 1 (um) Speed Dome e Central de Monitoramento, nos termos da tabela abaixo

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE
Prevenção de Crimes: A presença de um sistema de câmeras de segurança contribui significativamente para dissuadir a ocorrência de crimes, como furtos, roubos e vandalismo, ao criar um ambiente de maior vigilância e inibir a ação de criminosos; Monitoramento em Tempo Real: O sistema permite o monitoramento em tempo real de áreas estratégicas, proporcionando uma resposta imediata a qualquer incidente ou atividade suspeita, o que contribui para aumentar a segurança de funcionários, clientes e transeuntes; Investigação de Incidentes: As gravações feitas pelas câmeras de segurança servem como evidência em caso de incidentes, facilitando a identificação de suspeitos, investigações policiais e processos judiciais, o que auxilia na redução da impunidade e na responsabilização de infratores; Controle de Acesso: O sistema pode ser integrado a dispositivos de controle de acesso, como catracas e portões automáticos, garantindo que apenas pessoas autorizadas tenham acesso a determinadas áreas, contribuindo para a segurança patrimonial e pessoal; Redução de Custos com Segurança: Embora inicialmente implantação do sistema possa exigir investimentos, a longo prazo, a presença de câmeras de segurança pode contribuir para a redução dos custos com segurança patrimonial, seguros e reparação de danos causados por incidentes;



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Transparência e Confiança: A implementação de um sistema de câmeras de segurança demonstra o compromisso da organização com a segurança de seus colaboradores, clientes e do público em geral, gerando maior confiança e credibilidade junto à comunidade e aos stakeholders;

Diante do aumento da frota de veículos, que cada vez gera mais congestionamentos, acidentes, furtos e roubos, gradativamente mais é necessários softwares, equipamentos eletrônicos que capturam e processam imagens, aplicativos e sistemas que fazem a gestão de informações veiculares em tempo real para o trabalho de fiscalização e monitoramento urbano.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para a realização da futura contratação será de R\$ 65.600,04 (sessenta e cinco mil seiscentos reais e quatro centavos).

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL ESPECIALIZADO DE MONITORAMENTO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE 6 (SEIS) CÂMERAS LPR, 1 (UM) SPEED DOME E CENTRAL DE MONITORAMENTO	MENSAL	12	R\$ 5466,67	R\$ 65.600,04
TOTAL DO PROCESSO						R\$ 65.600,04

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO INDICADA

A presente demanda é classificada com grau de prioridade ALTA.

A contratação do serviço mensal especializado de monitoramento, manutenção e operacionalização de 6 (seis) câmeras LPR, 1 (um) Speed Dome e da Central de Monitoramento é imprescindível para a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Administração Municipal de Indianópolis/PR, uma vez que tais equipamentos e serviços são utilizados diariamente por diversos setores, como segurança pública, trânsito e fiscalização, obras e gestão do patrimônio público, além de prestarem suporte às ações de atendimento ao cidadão e à proteção de bens públicos.

A indisponibilidade ou falha desses serviços pode ocasionar aumento da insegurança, atraso nas ações de fiscalização e controle, perda de registros e provas eletrônicas, comprometimento na investigação de incidentes, bem como prejuízos à eficiência, à



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

transparência e à prestação de serviços essenciais à população.

Dessa forma, por se tratar de serviços diretamente relacionados à manutenção e funcionamento da infraestrutura de segurança eletrônica do Município, indispensáveis ao cumprimento das funções institucionais e legais, a presente demanda é classificada como Alta Prioridade, demandando execução em curto prazo para evitar descontinuidade na prestação dos serviços públicos.

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Não se aplica

7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Prazo de Manutenção: 2 (dois) dias

Local e horário da entrega/execução: Conforme a necessidade da Administração.

Indianópolis-Pr. 26 de Agosto de 2025.

Elaborado por:

Lucas Pereira Cornélio

Diretor de Compras, Licitações e Contratos.

Portaria nº 26/2025

Aprovado por:

Paulo Cezar Rizzato Martins

Prefeito Municipal